

Ribeirão Pires, 29 de Janeiro de 2026.
COT-0020005423/26

AO
MUNICIPIO DE CARLOS BARBOSA
CARLOS BARBOSA - RS
CNPJ: 88.587.183/0001-34
CÓD. CLIENTE: 572051

Apresentamos abaixo nossas condições para fornecimento dos produtos solicitados por V.Sas., conforme seguem:

DADOS DO FORNECEDOR PARA EMISSÃO DO EMPENHO / CONTRATO:	Companhia Brasileira de Cartuchos Av. Humberto de Campos, 3220, Bocaina, Ribeirão Pires/SP, CEP: 09426-900 Telefone: 11 2139-8428 E-mail: rcnovaes@cbc.com.br E-mail contato consultor: jairo@cbrs.com.br C.N.P.J. (MF): 57.494.031/0001-63 Inscrição Estadual: 581001879117 Banco: Bradesco: Ag. 3.398-7 / C/C.: 72.200-6 / São Bernardo do Campo - SP Banco: Brasil: Ag. 1912-7 C/C.: 156-2 / São Paulo - SP
--	--

Item	Código	Produto	Padrão de Embalagem	Qtde.	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
1	10034850	CART 12/70 ANTIDISTURBIO 20 BGS BOR MD A	250 Unid.	250	27,3234	6.830,85
2	10034851	CART 12/70 ANTIDISTURBIO 3 BGS BORR LD A	250 Unid.	250	27,3234	6.830,85
Valor Total da Proposta:						13.661,70

(treze mil seiscentos e sessenta e um reais e setenta centavos)

Condição de Pagamento: Contra Entrega da Mercadoria.

Impostos: ICMS de 25% - Inclusos nos preços acima.
IPI de 13% já incluso nos preços acima.
PIS e COFINS de 9,25% - Inclusos nos preços acima.

Obs.1: O Contrato/Empenho deverá ser emitido com as informações cadastrais da CBC conforme "Dados do Fornecedor" informados nesta cotação.

Obs.2: Em atendimento a legislação vigente, na hipótese de eventual instrumento contratual decorrente desta proposta, imperativo constar cláusula declamatória de que "As Partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente.

Obs.3: A CBC declara para os devidos fins que possui Programa de Integridade em atendimento às diretrizes do Decreto nº 11.129/2022.

Prazo de Entrega: Até 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento da Nota de Empenho e contrato, devendo prevalecer a contagem do prazo de entrega a partir da data do último documento recebido pela empresa.

Prazo de Garantia: A Companhia Brasileira de Cartuchos (CBC) garante a conformidade e adequado funcionamentos das munições apresentadas por um período de 1 ano a partir da data de recebimento dos materiais pelo cliente, contanto que as munições sejam armazenadas de acordo com as condições de temperatura e umidade relativa estipuladas pelo fabricante e mantidas nas embalagens originais da CBC.

(Continuação COT-0020005423/26)

Declarações: A COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, estabelecida na Avenida Humberto de Campos, nº. 3220, Bairro Bocaina, Ribeirão Pires -SP inscrita no CNPJ 57.494.031.0001-63 Inscrição Estadual sob o nº. 58.1001879.117, com filial na Rodovia BR 470, nº. 3.133, Bairro Faxinal, Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº. 57.494.031.0010-54 e Inscrição Estadual sob o nº. 78.0069.463, representada pelo seu procurador abaixo qualificado, em cumprimento ao Art. 63 inciso I, DECLARA:

- a inexistência de fato superveniente impeditivo da contratação com a Administração Pública, conforme dispõe o artigo 70 da Lei 14.133/2021.
- sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- para fins do disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (Quatorze) anos, na condição de aprendiz.
- que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.
- que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da Lei Federal 14.133/21- Art.63, I.

Dados Adicionais Contratuais: Considerando que o material a ser fornecido é um PCE (Produto Controlado pelo Exército), o prazo para eventual substituição de mercadoria deverá ser de até 60 (sessenta) dias, a contar da notificação da contratante.

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Atenciosamente,

COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

VALERIA
ESTEVAO
PORTELA:412
58459809

Assinado de forma
digital por VALERIA
ESTEVAO
PORTELA:41258459809
Dados: 2026.01.29
16:57:22 -03'00'

Valéria Estevão Portela
Supervisora de Administração de Vendas